

EDITAL DE FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS “FESTIVAL DE ARTE E CULTURA”

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2024

ALTERAÇÃO NO CRONOGRAMA DE DATAS

ONDE SE LÊ:

2.6 Cronograma de Datas e Prazo de inscrição

Inscrições: De 08h do dia [05/11/2024] até 23h45min. do dia [10/11/2024].

As inscrições serão realizadas conforme orientações descritas no item 4 deste edital.

FASE	ETAPA	DATA INÍCIO	DATA FIM
PROCESSAMENTO	Publicação do Edital	04/11	04/11
	Inscrições	05/11	10/11
	Análise de propostas	11/11	11/11
	Divulgação do Resultado Provisório	12/11	12/11
	Recebimento e julgamento de Recurso da Etapa de Seleção	13/11	18/11
	Divulgação do Resultado Final	19/11	19/11
CELEBRAÇÃO	Habilitação do Agente Cultural	21/11	21/11
	Divulgação do Resultado Provisório	22/11	22/11
	Recebimento e julgamento de Recurso da Etapa de Habilitação	25/11	27/11
	Convocação de Novos Agentes	28/11	28/11
	Divulgação do Resultado Final	29/11	29/11
	Assinatura do Termo de Fomento	02/12	02/12
	Transferência dos Recursos	04/12	13/12
	Realização do Objeto	15/12/2024	30/01/2025

7.11 Recurso da etapa de seleção

O resultado provisório da etapa de seleção será divulgado no site oficial do Governo de Farias Brito, no endereço <https://www.fariasbrito.ce.gov.br> e no diário oficial do município.

Contra a decisão da fase de seleção, caberá recurso destinado ao e-mail: cultura@fariasbrito.ce.gov.br. Os recursos serão julgados pela Comissão de Seleção.

Os recursos deverão ser enviados ao e-mail: cultura@fariasbrito.ce.gov.br, através do ANEXO VI, no prazo de três dias úteis (13/11 a 18/11), CONFORME INCISO III DO ART. 9º DA LEI Nº 11.740/2024.] a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

9 ETAPA DE HABILITAÇÃO

9.1 Documentos necessários

O agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar, no dia 21/11/2024, por meio eletrônico, no e-mail cultura@fariasbrito.ce.gov.br, os seguintes documentos:



9.6 Recurso da etapa de habilitação

Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso destinado ao e-mail: cultura@fariasbrito.ce.gov.br, no prazo de 3 dias úteis a contar da publicação do resultado, (25/11 a 27/11), considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação. Os recursos serão julgados pela Comissão de Seleção.

10 ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL E RECEBIMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS

10.1 Termo de Execução Cultural

Finalizada a fase de habilitação, o agente cultural contemplado será convocado para, no dia **(02/12/2024)** assinar o Termo de Execução Cultural, conforme Anexo III deste Edital, de forma presencial ou eletrônica.

Atenção! O agente cultural deve assinar o Termo de Execução Cultural **até 02/12/2024**, sob pena de perda do apoio financeiro e convocação do suplente para assumir sua vaga.

Passa a ler-se:

2.6 Cronograma de Datas e Prazo de inscrição

Inscrições: **De 08h do dia [05/11/2024] até 23h45min. do dia [10/11/2024].**

As inscrições serão realizadas conforme orientações descritas no item 4 deste edital.

FASE	ETAPA	DATA INÍCIO	DATA FIM
PROCESSAMENTO	Publicação do Edital	04/11	04/11
	Inscrições	05/11	10/11
	Análise de propostas	19/11	19/11
	Divulgação do Resultado Provisório	21/11	21/11
	Recebimento e julgamento de Recurso da Etapa de Seleção	22/11	26/11
	Divulgação do Resultado Final	27/11	27/11
CELEBRAÇÃO	Habilitação do Agente Cultural	28/11	28/11
	Divulgação do Resultado Provisório	29/11	29/12
	Recebimento e julgamento de Recurso da Etapa de Habilitação	02/12	04/12
	Convocação de Novos Agentes	05/12	05/12
	Divulgação do Resultado Final	06/12	06/12
	Assinatura do Termo de Fomento	09/12	09/12
	Transferência dos Recursos	10/12	15/12
Realização do Objeto	15/12/2024	30/01/2025	

7.11 Recurso da etapa de seleção

O resultado provisório da etapa de seleção será divulgado no site oficial do Governo de Farias Brito, no endereço <https://www.fariasbrito.ce.gov.br> e no diário oficial do município.

Contra a decisão da fase de seleção, caberá recurso destinado ao e-mail: cultura@fariasbrito.ce.gov.br. Os recursos serão julgados pela Comissão de Seleção.

Os recursos deverão ser enviados ao e-mail: cultura@fariasbrito.ce.gov.br, através do ANEXO VI, no prazo de três dias úteis (22/11 a 26/11), CONFORME INCISO III DO ART. 9º DA LEI Nº 11.740/2024.] a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

9 ETAPA DE HABILITAÇÃO

9.1 Documentos necessários

O agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar, no dia **28/11/2024**, por meio eletrônico, no e-mail cultura@fariasbrito.ce.gov.br, os seguintes documentos:

9.6 Recurso da etapa de habilitação

Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso destinado ao e-mail: cultura@fariasbrito.ce.gov.br, no prazo de 3 dias úteis a contar da publicação do resultado, (02/12 a 06/12), considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação. Os recursos serão julgados pela Comissão de Seleção.

10 ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL E RECEBIMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS

10.1 Termo de Execução Cultural

Finalizada a fase de habilitação, o agente cultural contemplado será convocado para, no dia **(09/12/2024)** assinar o Termo de Execução Cultural, conforme Anexo III deste Edital, de forma presencial ou eletrônica.

Atenção! O agente cultural deve assinar o Termo de Execução Cultural **até 09/12/2024**, sob pena de perda do apoio financeiro e convocação do suplente para assumir sua vaga.

Farias Brito, 11 de novembro de 2024.

